

PORTARIA Nº 042/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício 3436/2022 COFEN de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Ético do Cofen nº 077/2021, que se origina do processo Ético do Coren/PR nº 004/19 em 28 de fevereiro de 2022, à partir das 9:00h na Sede do Cofen em Brasília - DF;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas, para a Presidente – **Rita Sandra Franz** e para o Chefe de Gabinete - **Luka Santhiago Campos de Alencar**, nos dias **27 a 28 de fevereiro** à cidade de Brasília - DF para acompanhar o Julgamento;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário